



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2010, às onze horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, sito à Av. Presidente Wilson, nº 198, sobreloja, nesta cidade, foi aberta a Reunião, pelo Exmo. Sr Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Márcio Alves Victor Pereira, estando presentes, o Exmo Juiz Responsável pela Fiscalização da propaganda Eleitoral no Município do Rio de Janeiro, o Dr. Paulo César Vieira de Carvalho Filho, o Dr. Joel Montenegro Carrilho, Representante do Comitê Interpartidário, Srs. Advogados dos Partidos Políticos e Coligações e Representantes Técnicos da Emissoras de Televisão, conforme lista de presença em anexo. Observadas as formalidades legais, abriu a reunião o Dr Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Márcio Alves Victor Pereira, para tratar sobre a proposta da criação da “TV TRE”, objetivando a centralização do recebimento das mídias para transmissão da propaganda em televisão, inclusive as inserções. O Dr. Luiz Márcio Alves Victor Pereira informou que esta será a última reunião na tentativa de viabilizar a proposta da “TV TRE” em virtude da necessidade de observância dos prazos definidos no calendário eleitoral. Foi concedida a palavra ao Sr. Eduardo Ferreira, Gerente de Operações da TV Globo, que explanou sobre custos de implantação da infraestrutura da instalação da “TV TRE”, inclusive levantando-se a possibilidade do rateio financeiro entre emissoras e partidos políticos. O Dr. Luiz Márcio Alves Victor Pereira informou que o TSE já sinalizou que não irá arcar com despesas decorrentes da instalação da “TV TRE” no Centro Cultural da Justiça Eleitoral, demonstrando preocupação quanto à possibilidade dos Partidos Políticos desejarem assumir tal compromisso de ordem financeira. Por tais motivos, deliberou-se o abandono da criação da “TV TRE”



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

com a geração dos BLOCOS de propaganda eleitoral gratuita pelas emissoras da capital, no sistema de rodízio, conforme tabela abaixo indicada, ficando desde já estipulado o formato BETA ANALÓGICO, com entrega do material pelos partidos e coligações no horário entre 6:00h e 20:00h de segunda-feira à Sábado: 1)Do dia 17 a 21 de agosto de 2010 – Rede Globo; 2)Do dia 23 a 28 de agosto de 2010 – CNT; 3)Do dia 30 de agosto a 4 de setembro de 2010 – BAND; 4)Do dia 6 a 11 de setembro de 2010 – SBT; 5)Do dia 13 a 18 de setembro de 2010 – Record; 6)Do dia 20 a 25 de setembro de 2010 – Rede TV; 7)Do dia 27 a 30 de setembro de 2010 – Rede Globo. Cada emissora será responsável pela geração das INSERÇÕES, ficando as demais regras a serem definidas na próxima reunião, com a presença de todos os interessados, no dia 02 de agosto de 2010, às 10 horas, na Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RJ. Por oportuno a emissora NGT deverá receber o material separadamente, de BLOCOS e INSERÇÕES, no formato MINI-DEVECAM, por conta de problemas técnicos. A geração dos BLOCOS pela REDE TV deverá ocorrer no próprio Sumaré, após a entrega do material em sua sede em Botafogo, na Torre do Rio Sul. Nada mais havendo, foi determinada a lavratura da presente ata. *****

LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA
Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral
no Estado do Rio de Janeiro

PAULO CÉSAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Juiz Responsável pela Fiscalização da Propaganda Eleitoral
no Município do Rio de Janeiro